

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

| DISCRIMINAÇÃO INDICAÇÃO N°: 102/2015 Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO N° 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina  | PROTOCOLO  |
|---|--|
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  | TROTOCOLO  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  |  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  |  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  |  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  |  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  |  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  DISCRIMINAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Waldemar Canhete Falleiros  |  |
| Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros |  |
| D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros                                      | INDICAÇÃO N°: 102/2015   |
| CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   | Autoria: Waldemar Canhete Falleiros  |
| CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   |  |
| CANHETE FALLEIROS. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   |  |
| parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   | D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO Nº 102/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR                               |
| parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger — Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   |  |
| logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros  | parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger –              |
| chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   | Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza geral dos terrenos baldios e |
| (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador  Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   | logradouros. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, uma vez que com o aumento da       |
| Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  Waldemar Canhete Falleiros   | chuva tem crescido muito o mato em toda cidade, necessitando urgente a roçada com maquina                |
| Waldemar Canhete Falleiros  | (TRATOR). Sala das Sessões, 10 de março de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador                     |
| Waldemar Canhete Falleiros  |  |
|   | Sala das Sessões, 10 de Março de 2015  |
|   |  |
|   |  |
| Vereador(a) - PRB   |  |
|   | Vereador(a) - PRB  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |